

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

### **DECRETO 1688 / 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.553,73 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
03680 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 10.000,00
08.243.0006.6050 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA
03981 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 1011 – Material de Consumo
08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV
04581 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 803 – Material de Consumo
08.244.0006.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934
04700 – 3.3.90.30.00.00 – EA– 934 – Material de Consumo
04730 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I
08081 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 100 – Indenizações e Restituições
08081 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 100 – Indenizações e Restituições
08082 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 106 – Indenizações e Restituições
08082 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 106 – Indenizações e Restituições
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
08680 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00
08681 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 1060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 113.391,83
TOTALR\$ 205.553,73

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.52,53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:	
100	R\$ 25.000,00
100	R\$ 64,23
106	R\$ 90,67
803	R\$ 12.000,00
934	
1011	
1060	
	SUB - TOTAL R\$ 195.546,73

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

TOTAL DE EXCESSO R\$ 7,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03660 - 3.1.90.11.00.00 - 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO... R\$ 10.000,00 TOTAL R\$ 205.553,73

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de janeiro de 2024.

#### EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.52,53